



Ata

Ata da ducentésima trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e um minutos, no auditório do CAAD, no Centro de Vitória. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Carlos Augusto Lopes (presidente) e Getúlio Sérgio Souza Pinto (suplente), Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas; Samantha Leal Fraga (titular), Secretaria de Direitos Humanos; Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente), Secretaria e Justiça; Rogerio da Costa Trindade (suplente), Secretaria de Segurança Pública; João Evangelista de Sousa (titular), Secretaria de Educação; João Miguel Debacker Batista (titular), Secretaria de Saúde; José Rafael Baroni de Carvalho (titular), IASES; Thiago de Carvalho Guadalupe (titular), Instituto Jones dos Santos Neves; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do ES; Jhonatta Velasco da Silva Oliveira (suplente), Instituto Nova Aliança; Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente), Projeto Alfa Comunidade Terapêutica; Jonathas de Souza Santana (titular) e Dilcinéia Souza Bragança (suplente), CRP – Conselho Regional de Psicologia; Roziani Costa (suplente), OAB. Convidados: Rodrigo dos Santos Scarabelli e Juliana Brunoro de Freitas, Conselho Regional de Psicologia; Livia Silva de Queiroz, pesquisadora bolsista do IJSN; Arcangela Pivetta dos Santos, SESP; Thiago Almeida de Jesus, Nathalia Borba, Julio Brambila, Carla Jordão e Simone Vivacqua, Subsecretaria de Política sobre Drogas. **Abertura:** O presidente faz a abertura da reunião saudando a todos os presentes. Relata que as atas das reuniões de fevereiro e março serão passadas pela secretaria executiva para coleta de assinaturas; questiona se algum membro tem alguma discordância ou observação para ser acrescentado às atas, tendo em vista que as mesmas foram encaminhadas anteriormente; nenhum representante realizou nenhuma objeção ou apontamento e os documentos foram aprovados. Em seguida passa então a palavra para a secretária executiva que procede a leitura das **Correspondências Expedidas:** Ata da 237ª Reunião; Convocação para 238ª Reunião; ofício 022/24 à UFES solicitando indicação de novos representantes; Ofício 023/24 ao CRESS solicitando referendar sua renúncia ao COESAD; Ofício 024/24 à Luta Antimanicomial solicitando referendar sua renúncia ao COESAD; Ofício 025/24 ao Fórum Metropolitano sobre Drogas solicitando referendar sua renúncia ao COESAD; em seguida procede a leitura dos ofícios encaminhados que são de igual teor, apenas endereçado a cada instituição respectivamente (anexos). **Correspondências Recebidas:** Documento único remetido por: Fórum Metropolitano sobre Drogas, Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial, CREES, Marcus Vinicius Ferreira dos Santos e Adriana Leão referendando a saída das respectivas instituições e representações do COESAD (anexo); em seguida procede a leitura do mesmo. Após a leitura do documento a secretaria executiva informa que o mesmo não estava assinado pelas instituições/pessoas representantes. Os conselheiros questionam se o documento foi encaminhado por e-mail oficial cadastrado no ato da inscrição para eleição ao assento no COESAD, e a secretária executiva informa que, embora contenham o mesmo conteúdo e fora subscrito por todas as instituições/representantes renunciando, foram encaminhados pelo e-mail oficial da Luta Antimanicomial e pelo e-mail da sra. Lara Campanharo, representante do Fórum Metropolitano sobre Drogas; informa ainda que o CRESS, embora subscreva o documento, não o encaminhou por meio dos seus e-mails oficiais. Em seguida os conselheiros



fazem reflexões sobre o encaminhamento de documentação sem que conste assinatura dos responsáveis bem como a validade jurídica do mesmo. O conselheiro Getúlio questiona se foram anexadas aos e-mails encaminhados as atas da deliberação da renúncia conforme fora solicitado no ofício expedido pelo COESAD, e a secretária executiva informa que não foi encaminhada nenhuma ata por nenhuma das instituições/movimentos oficiados. O conselheiro Fiorido solicita salientar que as representatividades no COESAD precisam ser formais; que as instituições para pleitear assento necessitam possuir CNPJ, estatuto, bem como responsáveis legais; reflete que no momento da inscrição para eleição dos assentos no Conselho tais documentos precisam ser apresentados para ter validade jurídica. O presidente salienta que está na pauta da plenária de hoje a discussão sobre eleições suplementares e que a comissão que será definida para este processo discutirá as normativas; reflete ainda que há assentos no COESAD que são para representantes de usuários e que estes podem não possuir CNPJ por serem pessoas físicas, sendo necessário avaliar quais as melhores formas para garantir a formalidade. Dando continuidade às correspondências recebidas a secretária executiva relata que o COESAD recebeu do COMUD – Conselho Municipal sobre Drogas de Cariacica um e-mail encaminhando denúncia de comunidade terapêutica recebida por meio de sua Ouvidoria; informa que a correspondência foi imediatamente encaminhada para a Comissão de Fiscalização do COESAD na data de 11/03/24; relembra que a referida comissão é composta por: SESD, SESP, ALFA, CRP, OAB e SESA. Recebimento de e-mail do Conselho sobre Drogas do Paraná – CONESD, parabenizando o COESAD pelo lançamento dos Cadernos Metodológicos; o referido Conselho além de parabenizar solicitou acesso ao material produzido. Ofícios das secretarias e instituições oficializando seus representantes para a gestão 2024-2026, sendo elas: SEJUS, SEDU, FEES. O presidente solicita destacar que foi publicado no Diário Oficial de hoje a nomeação dos indicados para o biênio 2024/2026; aproveita o momento para informar aos novos membros que as reuniões do COESAD são gravadas apenas para fins de elaboração de ata pela secretária executiva, e não de maneira oficial para posterior disponibilização; relata ainda que este foi assunto de pauta sendo esta a deliberação da plenária; solicita ainda frisar que nas reuniões do COESAD qualquer pessoa da sociedade civil pode participar como ouvinte e tem direito a fala, no entanto, só tem direito a voto e questão de ordem os titulares e suplentes devidamente nomeados no Conselho. Dando seguimento é passado para os informes da reunião. **“Plano de Mobilização e Relações Intermunicipais” – Andamento das ações:** O sr. Getulio pontua que os trabalhos iniciarão após a realização da Semana Estadual sobre Drogas tendo em vista a prioridade desta ação. **Comissão do “Plano Estadual sobre Drogas” – Andamento das ações:** O sr. Getulio refere que esta comissão também não iniciou seus trabalhos tendo em vista a prioridade da realização da Semana Estadual sobre Drogas. **Comissão da Semana Estadual sobre Drogas – Andamento das ações:** A sra. Nathalia Borba, representante da SESD na Comissão, relata que já foram realizadas reuniões e alguns temas e nomes para serem convidados já foram levantados; cita que entre os temas discutidos estão: “O uso de drogas e pessoas em situação de rua”, “Uso, perspectivas e desafios da Cannabis no Brasil”, “O uso de substâncias e os povos originários”, “O lugar do acolhimento residencial na política sobre drogas”, “Participação social na política sobre drogas”, “A municipalização da política sobre drogas”, “Dependência química e trabalho: o uso de drogas nos contextos laborais”; coloca que agora a comissão está pensando em nomes de palestrantes



direcionados para falarem desses temas; relata ainda que a comissão tem encontrado algumas dificuldades com palestrantes do estado e de fora, e por este motivo a programação ainda não está fechada. O sr. Fiorido solicita dar uma sugestão para contribuir com a elaboração da Semana; refere sobre a prevenção ao uso de drogas em especial para crianças e adolescentes; pontua que o tema nunca é abordado, inclusive na plenária do Conselho; refere sobre o Caderno Metodológico que é uma ótima iniciativa mas que o assunto deve ser permanente; cita que os adolescentes que estão no IASES, em sua estimativa pelo ao menos 50% tem alguma ligação com a questão das drogas; refere ainda que o tema da prevenção deve estar em todas as discussões e em todas as Semanas Estaduais sobre Drogas pois não entende a política sobre drogas sem a prevenção; finaliza questionando qual a data de realização da Semana sobre Drogas no estado e é informado que será na última semana do mês de junho. O presidente solicita à comissão que, na medida do possível, o pleito do conselheiro seja atendido. A sra. Nathalia solicita informar ainda que os CAADs de Cachoeiro e Linhares também realizarão eventos na Semana sobre Drogas. Dando seguimento, tendo em vista que a Comissão de Educação Permanente sobre Drogas e a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Instituição estão sem coordenação e não realizaram nenhum encontro, não será dado informe. O sr. Fiorido relata que a Comissão do Fundo Estadual sobre Drogas, a qual é coordenador, não se reuniu, e portanto, também não tem informe. O sr. Luiz Cezar, representante do Projeto Alfa Comunidade Terapêutica pediu a palavra para fazer uma solicitação; entrega ao COESAD, em especial ao presidente do Conselho, o ofício nº 20/2024 (anexo), onde solicita informações da SEDS, sobre o número de pessoas encaminhadas para acolhimento em serviços de acolhimento transitório, entre 2019 e 2023, discriminado por ano, tipo de demanda/solicitação e tipo de estabelecimento, bem como os valores gastos e as fontes de recurso; no mesmo documento solicita também informações da SESA quanto ao número de pessoas internadas por transtornos relacionados ao uso de substâncias entre 2019 e 2023, discriminado por ano, modalidade da internação (voluntária, involuntária ou compulsória), tipo de demanda/solicitação, tipo de estabelecimento, bem como a quantidade de encaminhamentos recebidos via CAAD e via outros serviços da rede de atenção psicossocial, valor gasto nas internações e fonte de recurso; o documento solicita ainda que as informações sejam repassadas antes da próxima plenária do COESAD que será realizada no mês de maio. O sr. Luiz relata que o pedido de informações é só para esclarecimento e que o ofício já fala por si. O presidente do COESAD relata que a solicitação será atendida; informa que o que é de competência da SEDS será atendido com celeridade; no entanto, oficializará a SESA, mas não tem domínio sobre o andamento da resposta daquela secretaria; solicita então que a secretária executiva dê andamento à solicitação com cópia para o representante da SESA neste Conselho de forma que este acompanhe o pedido no âmbito da secretaria a qual representa. Antes de entrar nos assuntos em pauta, o presidente solicita realizar um pronunciamento; relata que na plenária anterior não esteve presente por motivos de saúde e fora apresentada uma carta de renúncia de algumas entidades, a qual contém acusações e algumas delas pesam diretamente contra o presidente; tendo em vista que o primeiro assunto de pauta trata da referida carta, solicita então autorização do Conselho para realizar um pronunciamento sobre as acusações apontadas na referida carta de renúncia; não havendo oposição, o vice presidente assume a condução da plenária e dá a palavra para que o presidente se pronuncie. Segue transcrição na íntegra do pronunciamento: **“Prezados**



membros do Conselho Estadual sobre Drogas do Espírito Santo (COESAD). Diante da carta de renúncia apresentada por alguns representantes na última reunião ordinária do COESAD, gostaria de prestar alguns esclarecimentos importantes em respeito aos demais membros do Conselho e à sociedade civil capixaba. O objetivo é fornecer informações claras e transparentes para garantir uma compreensão ampla dos assuntos abordados. Primeiramente, é importante salientar que o Programa de Ações Integradas sobre Drogas - Rede Abraço - é uma iniciativa do governo do Estado do Espírito Santo, que desde 2013 tem por função precípua ofertar acolhimento e atenção às pessoas com problemas advindos do uso de drogas e suas famílias. O Programa conta com uma trajetória de 10 anos e foi relançado após um abrangente processo de reformulação em 2019. Ele está inserido no âmbito da Política Nacional sobre Drogas, a qual é regulamentada por uma série de dispositivos legais e gerida pela Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD, atualmente situada na Secretaria de Governo. A Rede Abraço se destaca pela oferta de uma ampla gama de serviços públicos, eficazes e abertos à comunidade, sem burocracia e com fácil acesso. Buscamos sempre articular e integrar todas as políticas públicas do Estado, como o SUS, a RAPS, o SUAS e outros serviços governamentais. Por meio de uma equipe multidisciplinar, oferecemos diversas opções de cuidado, reinserção e encaminhamentos. O Programa recebe pessoas de diversas formas, inclusive encaminhadas por vários serviços e equipamentos públicos no Espírito Santo. A Rede Abraço não busca rivalizar, sobrepor ou competir com outras redes de serviços, pelo contrário, nosso objetivo é somar forças às políticas já existentes e atuar de forma integrada. Durante uma década, o Programa Rede Abraço tem proporcionado assistência a quase 20 mil pessoas, totalizando mais de 80 mil atendimentos. A SESD tem a responsabilidade de executar a política de drogas no Estado do Espírito Santo, sendo o Programa Rede Abraço parte integrante dessa política. O Programa Rede Abraço opera em total conformidade com as principais normativas vigentes, abrangendo tanto a política sobre drogas quanto outras áreas, como Saúde e Assistência. Essas normativas são compostas por leis, regulamentos e diretrizes estabelecidas pelos órgãos governamentais e outras entidades competentes, com o propósito de orientar as ações e intervenções relacionadas ao tema das drogas. O Programa adere estritamente a essas normativas, assegurando que suas atividades sejam conduzidas de acordo com os padrões e diretrizes estabelecidos. O Programa adota uma premissa não asilar como característica essencial e enfatiza a autonomia do indivíduo, garantindo que nenhuma ação involuntária e/ou compulsória seja conduzida. A Rede Abraço estrutura seu trabalho em quatro eixos fundamentais: Prevenção, Cuidado, Reinserção Social e Estudos, Pesquisas e Informações. A SESD, além de coordenar o Programa Rede Abraço, também responde pela presidência do COESAD. De acordo com as disposições do artigo 3º, o COESAD é constituído por 23 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo que metade deles são representantes governamentais e a outra metade são representantes da sociedade civil. Assim, o COESAD é estabelecido como um espaço que promove a participação popular e a interação política entre diversos atores com pertinência na política sobre drogas. É relevante ressaltar que a participação da sociedade civil sempre foi garantida nesse conselho. Durante todo o período da atual gestão da SESD, iniciada em 2019, houve um constante incentivo e abertura ao diálogo. Inclusive as primeiras ações a frente da subsecretaria foram convocar lideranças e representantes notáveis do campo da política de drogas para aproximação e participação por meio de reuniões, debates e seminários



públicos. Muitas foram as respostas iniciais, desde perspectivas mais afeitas à construção conjunta, quanto a posições mais duras de enfrentamento. Esse cenário é perfeitamente compatível com o jogo democrático. Em certo momento, fomos confrontados por setores conservadores que expressaram opiniões contrárias, sugerindo que o Programa diminuísse sua fiscalização sobre instituições credenciadas. Além disso, também recebemos declarações de grupos mais radicalizados da esquerda, como ataques do tipo: "esse Programa deve acabar". Embora expressas de maneiras distintas, essas posições radicais têm o mesmo objetivo: encerrar um Programa que oferece atendimento voluntário, aberto e humanitário para pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso de drogas. Apesar das tensões e conflitos, a SESD conseguiu realizar diversas ações durante esse período: foram fortalecidos e consolidados mecanismos de fiscalização de entidades de acolhimento residencial (aquelas que tem alguma contratualidade com o governo); o Programa ganhou força e robustez conceitual e assistencial; uma nova sede, mais adequada e humanizada foi inaugurada; outros dois Centros de Acolhimento e Atenção Integral (CAADs) foram abertos - um no Norte e outro no Sul do Estado; foram lançados editais de apoio a iniciativas da sociedade civil organizada e de trabalhadores da rede intersetorial; pesquisas foram fomentadas; a questão das drogas foi amplamente debatida em ações e eventos abertos ao público como a Semana sobre Drogas etc. Todas essas ações foram objeto de debates no COESAD, onde, em algumas ocasiões, devido a divergências políticas, alguns representantes buscaram dificultar a implementação de iniciativas relevantes para a sociedade. Destacando sempre que essa é uma postura de poucos representantes no COESAD e quase sempre superada pela maioria. Ainda nesse ínterim, constata-se que um dos principais e mais antigos pontos de críticas ao Programa é a existência de Comunidades Terapêuticas credenciadas. Todavia, é necessário registrar que o Espírito Santo é o estado com a menor quantidade de entidades de acolhimento residencial transitório credenciadas (apenas seis), categoria dentro da qual se inserem as chamadas comunidades terapêuticas. Vale ainda dizer que a viabilidade financeira dos serviços oferecidos pelo Programa Rede Abraço é proveniente de recursos do Tesouro Estadual repassados ao FESAD e executados pela SESD, de acordo com o documento que estabelece as diretrizes e objetivos das ações realizadas e apoiadas pela Política sobre Drogas do Estado. Deste modo, é necessário deixar claro e evidente que os recursos utilizados para a manutenção dos serviços do Programa Rede Abraço não são provenientes do SUS. Portanto, não há nenhum impacto negativo ou redução de recursos do Fundo Estadual de Saúde. Reconhecemos que existem questionamentos e tensões legítimas em relação às Comunidades Terapêuticas. No entanto, consideramos que generalizar todas essas instituições como inapropriadas seria uma abordagem intelectualmente desonesta e injusta. É necessário examinar individualmente cada instituição, levando em consideração seus métodos, práticas e resultados. E se faz fundamental promover um diálogo construtivo para abordar as preocupações e buscar melhorias nessas instituições, visando sempre ao bem-estar e à recuperação dos indivíduos envolvidos. E deste modo, reconhecer que entidades como essas surgem da sociedade civil e têm o direito de existir, desde que estejam em conformidade com os princípios dos direitos humanos. Compreendemos que estabelecer contratos com essas instituições e o estado é um processo complexo que requer rigor e cuidado, e não fazemos concessões ou negligenciamos nesse aspecto. É possível que esse seja o motivo pelo qual o Estado do Espírito Santo se destaca com um Edital de Credenciamento



extremamente rigoroso, amplamente debatido e aprovado por esse Conselho, além de possuir uma estrutura de fiscalização mais bem organizada do Brasil nesse quesito. Gostaríamos de enfatizar que as Seis (06) Comunidades Credenciadas ao governo são completamente distintas daquelas que foram objeto de notícias recentes, que causaram impacto negativo na sociedade. Isso não ocorre porque as comunidades credenciadas estão sujeitas a monitoramento e fiscalização constantes, com canais disponíveis e acessíveis para denúncias, como a Ouvidoria Geral do Estado. Os mecanismos de funcionamento da estrutura do Programa estão disponíveis no site do Observatório Capixaba sobre Drogas, localizado em www.ocid.es.gov.br. Não temos nada a esconder da sociedade capixaba, pelo contrário, buscamos sua vigilância constante e prestamos contas de nossas atribuições e realizações. Em ato contínuo, salienta-se que ao abordarmos a relação entre COESAD e SEDS, é importante ter em mente que o papel do controle social não deve ser confundido com a implementação da política. A responsabilidade pela execução da Política sobre Drogas no Estado do Espírito Santo é da SEDS, que está alinhada com princípios constitucionais fundamentais e com os princípios democráticos. Dentro de um processo democrático, há uma eleição em que a vontade do povo é expressada e o referendo é o próprio arcabouço constitucional. Os conselhos têm a função de exercer o controle social, conforme mencionado anteriormente, mas não de executar a política, invadindo competências. A gestão é uma atribuição executiva e exclusiva da SEDS. Um ponto relevante a ser considerado é o papel do controle social na dinâmica orçamentária. No contexto do COESAD e do FESAD, é importante destacar que o regimento é claro ao atribuir ao COESAD a responsabilidade de "acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do FESAD e o desempenho dos planos e programas da política estadual sobre drogas". É importante ressaltar que acompanhar e avaliar não são sinônimos de executar. Nesse sentido, é fundamental que os conselheiros se capacitem e se familiarizem com as ferramentas necessárias para lidar com a complexidade da execução do orçamento público, a fim de que o controle social possa ser efetivo e esteja em conformidade com as disposições constitucionais. É importante frisar que nunca houve demanda expressa de nenhum conselheiro solicitando cursos de formação ou capacitação em orçamento público. Cabe ressaltar que, até 2019, não havia o hábito de prestar contas dos gastos do FESAD ao Conselho. No entanto, desde então, essa prática tem se tornado regular. Em que pese o fato de que os termos utilizados em orçamento público possam soar pouco familiares para alguns, nenhum conselheiro jamais solicitou um curso de formação à presidência do COESAD ou à SEDS. Ainda assim, cumpre informar que está em fase de planejamento a realização de um curso de formação para conselheiros de políticas sobre drogas, tendo em vista, inclusive, o fomento a conselhos municipais ocorrido no final de 2023. A previsão é de que o curso seja lançado ainda no primeiro semestre de 2024 e a participação de conselheiros do COESAD é bem-vinda e desejável. No que diz respeito à composição dos conselhos, é discricionário ao órgão com representação no Conselho indicar e/ou substituir seus representantes, uma vez que essa alteração pode ser realizada a qualquer momento pelo próprio órgão - seja ele governamental ou não - de acordo com o Art. 5º. É importante ressaltar que espaços como os conselhos são, inevitavelmente, locais de interação entre diversas forças, o que torna normal a existência de tensões, parcerias e antagonismos - elementos completamente alinhados (e até benéficos) com os princípios democráticos do nosso país. No entanto, é possível perceber em algumas ocasiões uma falta de respeito



pelas instâncias coletivas quando pautas que foram anteriormente apresentadas e não obtiveram êxito são novamente expostas publicamente, sob a alegação de que a não aprovação dessa pauta indica algum tipo de rotulação em voga. Aqueles que apresentam uma proposta em um ambiente coletivo e não conseguem obter sucesso devem aceitar a decisão coletiva como justa, legítima e correta. Além disso, causa apreensão uma abordagem de militância política que, quando não alcança sucesso em suas demandas, recorre a ataques pessoais, ou rotula rapidamente aqueles com quem discorda de autoritários ou adeptos de qualquer outra ideologia em voga. Conforme preconizado pelos princípios democráticos, é imperativo que se obedeça às normas estabelecidas. As alegações de machismo e autoritarismo apontadas na referida 'carta de renúncia' e direcionadas a esta presidência carecem de objetividade e tendem a ser desprovidas de veracidade, uma vez que não se sustentam em fatos ou provas concretas, especialmente considerando a renúncia atualmente apresentada. É incumbência da presidência cumprir e fazer cumprir o regimento interno do conselho de forma imparcial, sem distinção de raça, gênero ou classe social. Nesse sentido, não há qualquer aspecto no COESAD que seja discrepante dos conselhos de políticas similares em todo o país. Por outro lado, a política de drogas do Estado do Espírito Santo é amplamente reconhecida nacionalmente como um exemplo de organização, transparência, fiscalização, rigor e qualidade dos serviços oferecidos. É importante destacar que, embora existam diferentes abordagens políticas e movimentos de tensão e aliança nesses espaços, é nossa obrigação manter a ética em nossas condutas e não recorrer a métodos que desrespeitem levemente a dignidade de pessoas e grupos. Durante nosso mandato, a atual gestão do COESAD pautou e viabilizou recursos para a implementação e funcionamento dos conselhos municipais sobre drogas. Viabilizou o apoio necessário para a formulação do regimento interno das comissões. Pautou e está oferecendo todo suporte técnico para a formulação do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas. Nenhuma atividade de competência desse conselho deixou de ser realizada por falta de apoio e suporte técnico da SESD. À parte isso, reforçamos o mesmo chamado que fazemos desde 2019: a construção de uma política de Drogas conjunta, que leve em consideração as críticas, tensões e contradições, mas com o foco no bem-estar das pessoas e das comunidades. A busca incessante por oferecer atendimento àqueles que mais necessitam, tendo como princípio orientador o cuidado com aqueles que sofrem, é o motivo que nos impulsiona desde o início. Mais uma vez, na qualidade de gestor da SESD, reitero nosso compromisso em prestar cuidado às pessoas que, de forma voluntária, procuram os nossos serviços, independentemente de suas histórias de vida e suas visões políticas e ideológicas. Estamos aqui como uma instituição que busca garantir direitos, facilitar o acesso e promover o bem-estar social. Na condição de presidente do COESAD, lamento profundamente a postura de renúncia e resignação adotada por alguns representantes. Reconhecemos plenamente as consequências negativas decorrentes dessa atitude omissa, seja no que diz respeito à formulação, acompanhamento ou fiscalização das políticas estaduais sobre drogas. As entidades e instituições que assinam a carta de renúncia foram devidamente oficiadas logo após a reunião, com a solicitação de homologação da decisão apresentada, seja via ofício ou encaminhamento da ata que ateste a decisão dos coletivos. Foi solicitada também agenda para debate de alguns pontos suscitados na carta, tendo em vista a tentativa de manter o diálogo e também o princípio democrático do direito ao contraditório. Até a presente data, nenhuma resposta, entretanto, adveio das entidades oficiadas, seja envio de ata ou



ofício, seja resposta positiva ou negativa ao convite. Causa-nos pesar o fato de que pautas tão importantes e caras ao campo da política sobre drogas, que deveriam ser representadas por movimentos sociais ampliados que prezam pela construção coletiva e democrática de suas idéias e ideais, se vejam reféns de um movimento insular. A construção coletiva e democrática, importante frisar, não se furta ao conflito, ao debate e à diversidade de olhares e estratégias. É importante ressaltar que aqueles que um dia escolheram se engajar nessa luta não podem se furtar de suas responsabilidades. Aqueles que fogem de suas obrigações por capricho, vaidade ou imaturidade estarão sujeitos ao julgamento da história, que inegavelmente avaliará a todos nós com base em nossas ações, omissões e covardias. Por fim, como presidente, reafirmo que o COESAD seguirá firme e atuante como um espaço de participação e controle social, dialogando sempre, ouvindo todas as vozes, aprimorando suas estruturas e buscando oferecer respostas a altura dos desafios que a problemática das drogas inflige em todos nós nesse tempo histórico". Após o pronunciamento o vice presidente, sr. Florido, pondera que o momento agora é de reconstrução; que é possível se aprender com as críticas realizadas bem como com as observações feitas pelo presidente; pondera ainda que a união, o diálogo e a reconstrução do Conselho é que devem ser o objetivo principal; coloca ainda que acredita muito neste colegiado e que este deve ser o mais democrático possível para solucionar problemas complexos e graves referente a nossa temática; devolve então a palavra ao presidente para seguir a pauta do dia.

ASSUNTOS: 1) Carta renuncia das entidades: Tendo em vista que esta pauta fora solicitada pelo Conselho Regional de Psicologia, o presidente passa então a palavra para seus representantes. A sr Rodrigo dos Santos Scarabelli, Presidente da Comissão de Saúde Conselho Regional de Psicologia; relata que o CRP considera muito importante esse momento junto ao COESAD; refere que a carta renuncia é uma pauta significativa e que enquanto representante da sociedade civil é preciso entender o que a mesma nos aponta; refere que o CRP conseguiu recompor sua representação no COESAD no final do ano passado; pondera que esse momento de ruptura pode nos mostrar um momento de revisar as práticas e as reuniões serem mais informativas e consultivas; reflete que em espaços como os conselhos nem sempre os interesses irão se conciliar; questiona o porque de várias instâncias do controle social romperem e o quê isso aponta; coloca que o CRP entende que este espaço é muito importante, e por este motivo se empenhou em recompor sua representação no colegiado e pretendem acompanhar mais de perto a política sobre drogas; refere que esta temática é problemática em todo o país e que o desafio está posto. A sra. Juliana Brunoro de Freitas, Gerente Administrativa do CRP, relata que o Conselho de Psicologia sempre esteve presente em vários conselhos de controle social e que entendem a importância destes; relata que as representações são de profissionais que possuem experiência nas temáticas de cada conselho; e reforça a importância de ocupar estes espaços de controle social sendo este um compromisso ético da psicologia para a garantia de direitos; pontua que dentre seus compromissos éticos estão o cuidado em liberdade, a defesa das políticas públicas como os Caps-ad e as Unidades de Saúde; que entendem que existe a política nacional sobre drogas que inclui comunidades terapêuticas, mesmo que estas tenham questões e debates delicados; relata que onde existem psicólogos atuando estes irão seguir as normativas da profissão; pontua que a atuação do profissional representante do CRP na comissão de Fiscalização do COESAD tem extrema relevância no sentido de também acompanhar a atuação dos profissionais de psicologia nestas instituições; pondera que



diante da carta de renúncia de instituições da sociedade civil, e sendo o CRP um representante também da sociedade civil, se faz necessário dialogar e entender o que é possível fortalecer nesse espaço de controle social. O presidente solicita informar que, na condição de presidente do Conselho e também enquanto subsecretário de política sobre drogas solicitou ao Conselho Regional de Psicologia uma reunião para diálogo e debate; reitera que sempre estará aberto ao diálogo para aprimorar o que tiver que ser aprimorado, mesmo sabendo que a questão das drogas é um campo de conflitos e antagonismos, mas que é plenamente possível coexistir de forma respeitosa e de modo a garantir o diálogo, a transparência e o controle social; informa ainda que na data de ontem recebeu retorno da presidência do CRP que em data oportuna marcarão uma reunião. O presidente questiona então se o CRP tem algum encaminhamento objetivo em relação à carta, ou se a proposta é trazer as reflexões postas; e também abre para considerações da plenária. A sra. Juliana Brunoro pontua que a proposta era mesmo se apresentar enquanto Conselho de Psicologia e representante da sociedade civil e ouvir o retorno que foi dado por meio do pronunciamento; pontua também sobre a importância dos encaminhamentos do COESAD a partir de agora; pondera que os próximos pontos da pauta de hoje já contemplarão os encaminhamentos necessários como por exemplo a eleição suplementar; sugere que, tendo em vista que no pronunciamento do presidente o mesmo citou sobre a dificuldade de alguns membros em compreender o orçamento, e tendo em vista que a maioria dos membros são de áreas que não dominam questões orçamentárias, que se fossem criadas estratégias de simplificar ao máximo a apresentação dos dados; que quando o Conselho aprova algum orçamento ele precisa estar compreendendo realmente o que está sendo posto; e que os conselheiros sempre esclareçam suas dúvidas e perguntem, de forma que as discussões sejam realizadas de maneira aprofundada. O presidente solicita pontuar suas percepções acerca de algumas distorções que já foram esclarecidas anteriormente, mas que valem novo esclarecimento; pontua que diferentemente da Saúde, Educação e Assistência, que possuem recursos carimbados de execução obrigatória que vão para o Fundo, e precisam ser geridos de forma específica e investidos especificamente, o Fundo de Drogas não possui destinação definida por regramento de legislação; exemplifica que o governador coloca no Fundo de Drogas o valor que julgar que deve, diferente das pastas citadas que possuem percentual específico de investimento; pontua que essa discricionariedade é um problema a medida que o conselheiro tem dificuldade de a compreender; que um outro problema é que o Fundo de Drogas não possui captação própria, assim como o FIA – Fundo da Infância e Adolescência por exemplo; que todo recurso advindo de apreensões do tráfico de drogas entre outros, é gerido nacionalmente e o ente nacional quem faz a redistribuição conforme a sua conveniência e discricionariedade; que outro ponto é que a Lei da SEDS e do FESAD diz que o Conselho tem competência para discutir os recursos que caem no FESAD, não tendo competência para discutir, por exemplo, o recurso que sai da rubrica da secretaria de governo; pontua ainda que, todo recurso que entrou no FESAD foi executado conforme deliberação neste Conselho, sendo possível comprovar tal afirmação por meio das atas das plenárias; cita que este ano os recursos foram aprovados na plenária de fevereiro por unanimidade; reflete ainda que as pautas vão a debate e são deliberadas pela maioria; relembra que o Programa Rede Abraço foi apresentado, discutido e deliberado neste colegiado em 2019 e a única crítica e contribuição realizada foi do Conselheiro Fiorido que questionou a ausência da espiritualidade no Programa, e que este foi



também foi aprovado pela plenária; relembra também sobre o edital de credenciamento que foi discutido artigo por artigo em 3 reuniões ordinárias, e ao final, foi aprovado pela maioria; reflete que as pessoas que não concordam com as decisões coletivas precisam entender que não são decisões autoritárias e sim da maioria do pleno; coloca ainda que sempre que necessário estará aberto para novos esclarecimentos sobre o que diz a legislação; finaliza agradecendo o Conselho Regional de Psicologia pela resposta ao convite realizado e a disponibilidade de estar presente nesta reunião trazendo proposições e críticas para aprimoramento do Conselho. **2) Eleição para recomposição das representações vacantes da sociedade civil do COESAD:** O presidente informa que, além das 3 instituições renunciantes, já haviam outras vacâncias do processo eleitoral passado que não foram preenchidas por falta de candidatos; pondera que a eleição suplementar deverá contemplar também essas vacâncias; solicita que a secretária executiva informe as representações que estão em aberto para conhecimento de todos os membros. A secretária relata que há 4 vagas para representantes de instituições e movimentos representativos de usuários e familiares na área de drogas; 1 vaga na representação das entidades representativas dos trabalhadores, que podem contemplar conselhos de profissões regulamentadas, associações e sindicatos de profissionais; e 1 vaga na representação dos conselhos municipais sobre drogas, tendo em vista que o COMSAD – Conselho Municipal sobre Drogas de Vitória está inoperante e não frequentou as reuniões do COESAD em 2023; que desta forma, existem 6 vagas da sociedade civil a serem preenchidas. O presidente então coloca que se faz necessário deliberar nesta plenária uma comissão para elaboração e condução do edital eleitoral. A secretária executiva solicita a palavra para pontuar que já existe um edital eleitoral anterior que poderá ser aprimorado; refere que a comissão deliberada aqui deverá definir todo o regramento e dar sequência nos trâmites como: publicação da comissão, definição e publicação do edital, definição do calendário eleitoral, prazo para entrega da documentação solicitada e forma de entrega dessa documentação; pontua sobre a necessidade de mobilização das entidades da sociedade civil tendo em vista que no processo eleitoral anterior houveram vacâncias em virtude de não terem instituições suficientes para preenchimento de todas as vagas; solicita que todos os membros contribuam para esta mobilização. O presidente faz questão de frisar que a SEDS não conduzirá o processo eleitoral, ficando exclusivamente a cargo da comissão que será deliberada. O sr. Fiorido corrobora com a necessidade de mobilização da sociedade civil e reforça aos membros que divulguem e estimulem a participação de instituições. Não havendo objeção para a realização do processo eleitoral, o presidente disponibiliza a assessoria jurídica da SEDS para colaborar no que for necessário e disponibiliza também o assessor de comunicação para ampla divulgação do processo eleitoral. Tendo em vista que alguns membros se colocaram à disposição, a comissão eleitoral para o preenchimento das vacâncias do COESAD ficou composta por: CRP – Jonathas de Souza Santana; FEES – José Carlos Fiorido; e SEDH – Samantha Leal Fraga. Antes de finalizar este ponto, o presidente solicita sugerir à comissão que avaliem criteriosamente o regramento do edital de forma que fique garantida a institucionalização das inscrições e não recaia em cadastramento de coletivos por meios particulares; coloca também à disposição a secretária executiva para o suporte burocrático e institucional. **3) Definição das coordenações das comissões do COESAD:** Tendo em vista os novos membros que estão compondo o COESAD, o presidente solicita que a secretária executiva proceda a leitura da composição de cada comissão



permanente; pondera que aquela representação que quiser sair de uma comissão e integrar outra poderá fazer nesse momento; coloca ainda que a coordenação definitiva não necessariamente precisa ser definida neste momento, mas sugere que as comissões se reúnam e naquele momento delibere seu coordenador. A secretária então informa que a Comissão de Educação permanente sobre Drogas é composta por: SEDS, SEDU, UFES, IJSN, CRP e SETADES. O presidente consulta cada instituição e todas permanecem na comissão; sugere que a comissão se reúna e defina sua própria coordenação, no entanto, nomeia o IJSN coordenador “pró tempore” até a próxima reunião do colegiado, momento que a comissão informará sua definição. A secretária passa então para a próxima, Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Instituições que é composta por: SEDS, SESP, Projeto ALFA, CRP, OAB-ES e SESA. O presidente consulta cada instituição e todas permanecem na comissão; também sugere que a comissão se reúna e defina sua própria coordenação, no entanto, nomeia o CRP coordenador “pró tempore” até a próxima reunião do colegiado, momento que a comissão informará sua definição. É passado então para a Comissão do Fundo Estadual sobre Drogas, composta por: SEDS, SEJUS, FEES, SEDH e Clínica Nova Aliança. O presidente consulta cada instituição e todas permanecem na comissão; o presidente relembra que o sr. Fiorido, representante da FEES, é o coordenador da comissão; no entanto, sugere que ao se reunir a comissão discuta se a coordenação será reconduzida tendo em vista a renovação das representações; solicita que na próxima reunião a comissão traga sua definição. O presidente aproveita o momento para questionar se alguma representação gostaria de entrar em outra comissão, não havendo nenhum posicionamento; refere que as comissões podem se reunir na modalidade online ou acionar a secretária executiva para agendamento de sala para reunião presencial no CAAD. **4) Divulgação das atas do COESAD:** O presidente coloca em discussão acerca de passar a publicar as atas do COESAD; refere que até o momento as atas não eram publicadas mas gostaria de dar mais transparência ao que está sendo debatido e deliberado; refere que para publicação do documento se faz necessária deliberação neste colegiado; coloca que no Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID já há uma aba do COESAD com todos os atos normativos do Conselho, e em caso de aprovação, será criada uma aba das atas do COESAD. O conselheiro Jonathas sugere que estas publicações sejam retroativas a fevereiro, momento que iniciou o biênio 2024/2026. Não há nenhuma oposição do pleno e a proposta é aprovada por unanimidade; desta forma, as atas do Conselho a partir de fevereiro de 2024, após aprovadas e assinadas, serão publicadas no site do OCID na aba “atas do COESAD”. A secretária executiva solicita salientar que, tendo em vista que as atas são encaminhadas por e-mail no ato de convocação da reunião ordinária 5 dias úteis antes do pleno, os conselheiros podem encaminhar suas solicitações de ajustes, acréscimos ou complementação, de forma que o documento chegue na plenária já com as proposições, possibilitando que após consulta e aprovação já seja devidamente assinada pelos membros. **5) Prestação de contas do FESAD/2023:** O presidente esclarece que anualmente é realizada nas plenárias de abril a prestação de contas do Fesad; relata que acontece nas reuniões de abril pois é prestada contas ao Tribunal de Contas do Estado ao final de março. É passada a palavra para Simone Vivacqua, Assessora Técnica que cuida da parte orçamentária da SEDS para apresentar a prestação de contas. A sra. Simone inicia informando que os recursos executados em 2023 pelo Fesad podem ser divididos em 3 grupos de despesa: Edital de Boas Práticas; Proposta de



Convênios Municipais e Emendas Parlamentares; Em seguida informa que detalhará cada despesa executada. Refere que o edital de Boas Práticas foi dividido em 3 eixos com os seguintes montantes; Prevenção, tendo sido contemplado 11 projetos em um valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); Cuidado e Tratamento, que contemplou 8 projetos em um valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); e Reinserção Social, que contemplou 11 projetos em um valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); totalizando um valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Relata que a proposta de Convênios Municipais tinha o objetivo inicial de contemplar até 10 municípios, no entanto, somente 7 municípios tiveram o Plano de Trabalho aprovado; relata também que nem todos utilizaram o valor total que seria de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por município; refere que os municípios contemplados foram: Colatina com um valor de R\$ 76.535,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais); Cariacica com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Santa Maria de Jetibá com um valor de R\$ 79.766,05 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos); João Neiva com um valor de R\$ 46.284,48 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Aracruz com um valor de R\$ 67.018,33 (sessenta e sete mil, dezoito reais e trinta e três centavos); Guaçuí com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Serra com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); totalizando um valor de R\$ 509.603,86 (quinhentos e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos). Para as Emendas Parlamentares relembra que todas passaram pela plenária do Conselho para ciência; informa que foram gastos um total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); refere que a maioria das emendas foram para custeio como: manutenção da entidade, combustível, profissionais, entre outros; e somente a APADD destinou a verba para investimento com aquisição de 1 veículo; demonstra o seguinte detalhamento: APADD – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); ICAD – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Bom Samaritano – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ALFA R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e Fazenda Esperança – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Relata que para o ano de 2024 tem uma previsão orçamentária de 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais) divididos nas seguintes despesas: COESAD para Semana Estadual sobre Drogas – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Edital de Boas Práticas – R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Edital de Práticas de Prevenção nas Escolas – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Projeto Capacitar e Transformar - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Emendas Parlamentares – R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Finaliza informando que estes dados estão disponíveis no Portal da Transparência e também no OCID. O sr. Fiorido solicita a palavra e refere ao curso de Capacitação para Conselheiros que está previsto para abril; questiona se o custeio desse curso já está previsto neste orçamento apresentado e é esclarecido que sim, sendo o investimento de R\$ 15.000,00 do Projeto Capacitar e Transformar citado anteriormente. O presidente esclarece ainda que o referido curso irá disponibilizar 200 vagas para pessoas da sociedade; relata ainda que a execução será a cargo da ESESP – Escola de Serviço Público do Espírito Santo na modalidade EAD. O sr. Fiorido sugere que o curso fique disponibilizado permanentemente na plataforma da ESESP, de forma que a qualquer tempo as pessoas possam ter acesso à este conhecimento; reflete ainda sobre a importância de que tal capacitação seja uma política de estado e não somente uma política de governo; e que abranja todas as pessoas em especial as que assumam representação nos diversos conselhos. O presidente coloca que não tem competência e prerrogativa sobre

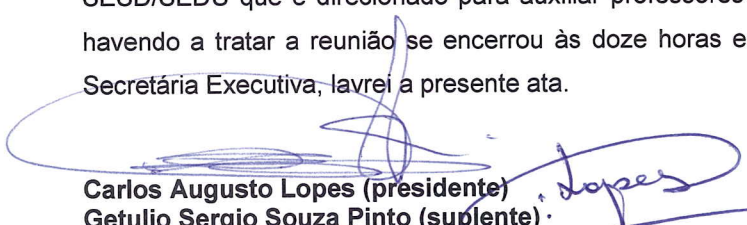


os demais conselhos; mas que articulará para que a capacitação para conselheiros na área da política sobre drogas permaneça disponibilizada. O presidente questiona se há alguma dúvida sobre a prestação de contas e o conselheiro Thiago Guadalupe pergunta sobre o eixo de estudos e pesquisas que não consta no detalhamento. O presidente esclarece que o recurso para estudos e pesquisas não passa pelo Fundo sobre Drogas; relata que foi descentralizado e repassado para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES que está realizando as 3 pesquisas que estão em curso. O presidente aproveita o momento para realizar um esclarecimento referente às emendas parlamentares; relata que sempre foi uma questão polêmica dentro do Conselho, tendo em vista que alguns conselheiros discordam de que se faça repasse para algumas instituições; entretanto, o COESAD, por força de legislação, não possui poder superior ao da Assembleia Legislativa; refere que, por mais que haja discordância, não há possibilidade do Conselho vetar verba destinada por parlamentar; relata que a PGE – Procuradoria Geral do Estado já foi consultada e seu parecer foi de que as emendas parlamentares devem passar pelo Conselho para fins de registro e, caso julgar necessário, fiscalização de que a execução está sendo adequada, mas não para votação e possibilidade de veto, mesmo o recurso passando pelo FESAD. O sr. Fiorido relata sobre estes questionamentos de veto às emendas parlamentares e relembra da proposta de que as emendas parlamentares sejam condicionadas à instituições que estejam inscritas no Conselho. O presidente pondera que o COESAD pode criar este regramento definindo quem está habilitado para receber o recurso, no entanto, tal regramento não está estabelecido, e desta forma, no momento não é possível vetar a destinação do recurso; relembra que mesmo criando este regramento a Assembleia Legislativa precisará fazer a sua aprovação. Após ponderações e colocações acerca do tema, o presidente propõe que seja ponto de pauta na próxima plenária para melhor aprofundamento e discussão. A sra. Simone pede a palavra para informar sobre o processo de avaliação das propostas das emendas parlamentares; refere que as instituições apresentam toda uma documentação jurídica, fiscal e social da entidade; apresentam um Plano de Trabalho que é analisado pela equipe técnica; e só após todas essas avaliações é trazido para ciência do Conselho; o contrato é efetuado e é realizado monitoramento e fiscalização pela equipe técnica da SESD; refere que é um procedimento sério e contínuo de acompanhamento e fiscalização das entidades. Para finalizar o tema o presidente questiona se algum membro tem dúvidas em relação à prestação de contas; questiona se há algum membro vota contra a prestação de contas e/ou se há alguma abstenção. O sr. Fiorido propõe que a prestação de contas seja enviada à Comissão do Fundo Estadual sobre Drogas para emissão do seu parecer; refere que este deveria ser o fluxo do Conselho de forma que a Comissão traga pro pleno se há necessidade de alguma correção ou se aprova a mesma; coloca que tecnicamente ficaria mais transparente. O presidente corrobora com a proposta de que a referida prestação de contas seja encaminhada à comissão e entende que este é o fluxo; pontua que devido ao período de turbulência que o COESAD se encontra com a saída de vários membros, usou de sua prerrogativa de presidente pra trazer diretamente para o pleno; propõe que a prestação de contas seja encaminhada à Comissão para avaliação; no entanto, coloca que, na perspectiva de agilizar, se a Comissão verificar alguma irregularidade ou algo que não foi esclarecido, traga para o pleno na reunião de maio; mas que, em não havendo nenhuma observação, questiona se a prestação de contas apresentada já pode ser considerada aprovada nesta plenária. Não houve nenhuma objeção ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

encaminhamento dado, desta forma, a plenária aprova a prestação de contas, salvo se houver alguma oposição encaminhada até a próxima reunião pela Comissão do Fundo Estadual. O presidente ainda enfatiza sobre o fluxo de encaminhamento das prestações de contas para a Comissão do FESAD para monitoramento permanente. **6) Apresentação da reformulação da Rede Abraço:** O presidente faz um resgate lembrando que a Rede Abraço fez 10 anos tendo seu início em 2013 e sendo reformulado em 2019; refere que teve nova atualização este ano, e por esse motivo está trazendo para apresentar ao COESAD; no entanto, tendo em vista o adiantar da hora, sugere que o documento seja encaminhado por e-mail aos membros, de forma que possam fazer uma leitura prévia, para que o assunto seja debatido na próxima plenária. Tendo em vista que não houve objeção, o assunto ficou para a próxima reunião. Antes de finalizar, e tendo em vista que há novos membros representantes na plenária, o presidente apresenta e disponibiliza o Caderno Metodológico – prevenção ao uso de drogas elaborado por meio da parceria SESD/SEDU que é direcionado para auxiliar professores em sala de aula. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às doze horas e quatro minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.


Carlos Augusto Lopes (presidente)
Getulio Sergio Souza Pinto (suplente)
Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SESD

Samantha Leal Fraga (titular)
Cristhiany Miranda Macedo (suplente)
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

Erika do Nascimento Bianchi (titular)
Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente) 
Secretaria de Justiça - SEJUS

José Rafael Baroni de Carvalho (titular)
Sandra Silva Lima Barreto (suplente)
Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

João Evangelista de Souza (titular) 
Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente)
Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Paulo Expedicto Amaral Neto (titular)
Rogério da Costa Trindade (suplente) 
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

AUSENTES

Rochester Santana de Lima (titular)

Fatima Regina Vieira da Silva (suplente)

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social - SETADES

João Miguel Debacker Batista (titular)

Larissa Almeida Rodrigues (suplente)

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Thiago de Carvalho Guadalupe (titular)

Sergio Krakowiak (suplente)

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Thiago de C. Guadalupe

AUSENTES

Exedito Jorge Tavares de Souza (titular)

Danielli Tristão Laranja de Landa

Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo - SRPF/ES

José Carlos Fiorido (titular)

Geovanio Sila Ribeiro (suplente)

Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES

[Signature]

Alciléia Cardoso de Oliveira (titular)

Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente)

Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

AUSENTES

Luiz Alexandre Vervloet (titular)

Jhonatta Velasco da Silva (suplente)

Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

Silvia Maria Lameira Hansen (titular)

Roziani Costa (suplente)

Ordem dos Advogados do Espírito Santo

Roziani Costa

Jonathas de Souza Santana (titular)

Dilcinéia Souza Bragança (suplente)

Conselho Regional de Psicologia - CRP 16ª Região

[Signature]



OFÍCIO/SESD/COESAD/Nº 022/2024

Vitória (ES), 05 de março de 2024.

Ao Senhor

Paulo Sergio de Paula Vargas

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Senhor Reitor,

Tendo em vista a Carta de Renúncia, datada de 05 de março de 2024, em que os representantes da UFES, sr. Marcos Vinicius Ferreira dos Santos (titular) e sra. Adriana Leão (suplente), entre outras instituições, renunciam seus respectivos assentos neste Conselho, e considerando que a Universidade Federal do Espírito Santo possui assento no Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD, de acordo com a Resolução Coesad nº 06 de 01 de dezembro de 2017, e a deliberação da 232ª reunião ordinária do Coesad, realizada em 05 de setembro de 2023, os conselheiros decidiram pela recondução desta gestão.

Assim, solicitamos por meio deste, conforme deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, em sua 237ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, indicação de novos representantes titular e suplente para composição do Conselho Estadual sobre Drogas.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 05/03/2024 15:36:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 15:36:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA - COESAD - SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MWGXSK>



OFÍCIO/SESD/COESAD/Nº 023/2024

Vitória (ES), 05 de março de 2024.

À Senhora

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social

Senhora Presidenta,

Hoje, no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, fora apresentada em reunião ordinária do COESAD, uma carta de renúncia (segue em anexo), em que a representante do CRESS, sra. Nivia Alves Mota, retira a representação do CRESS do COESAD.

A fim de que possamos formalizar e dar prosseguimento com o pleito apresentado pela carta, e considerando que o CRESS possui assento no Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD, conforme eleição e publicação da Comissão Eleitoral do COESAD nº 03 de 21 de dezembro de 2021, bem como deliberação da 232ª reunião ordinária do COESAD, realizada em 05 de setembro de 2023, em que a plenária decidiu pela recondução desta gestão neste Conselho, solicitamos por meio deste, conforme deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, em sua 237ª reunião ordinária, realizada na data de hoje (05 de março de 2024), que este órgão formalize o pedido de renúncia da cadeira de representação no COESAD via ofício (podendo ser em resposta ao atual, por email), ou prossiga à indicação de outro representante para substituir a sra. NIVIA ALVES MOTA.

Doravante, requeremos o envio de ata de reunião da diretoria da instituição em que tal decisão fora tomada, tendo em vista mantermos a lisura e transparência dos processos.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 05/03/2024 15:34:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 15:34:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA - COESAD - SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-083CW4>



OFÍCIO/SESD/COESAD/Nº 024/2024

Vitória (ES), 05 de março de 2024.

Ao Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial

Prezados (as),

Hoje, no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, fora apresentada em reunião ordinária do COESAD, uma carta de renúncia (segue em anexo), em que o representante da Luta Antimanicomial, sr. André Luiz Ferreira, retira a representação da Luta Antimanicomial do COESAD.

A fim de que possamos formalizar e dar prosseguimento com o pleito apresentado pela carta, e considerando que a Luta Antimanicomial possui assento no Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD, conforme eleição e publicação da Comissão Eleitoral do COESAD nº 03 de 21 de dezembro de 2021, bem como deliberação da 232ª reunião ordinária do COESAD, realizada em 05 de setembro de 2023, em que a plenária decidiu pela recondução desta gestão neste Conselho, solicitamos por meio deste, conforme deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, em sua 237ª reunião ordinária, realizada na data de hoje (05 de março de 2024), que este órgão formalize o pedido de renúncia da cadeira de representação no COESAD via ofício (podendo ser em resposta ao atual, por email), ou prossiga à indicação de outro representante para substituir o sr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA.

Doravante, requeremos o envio de ata de reunião da diretoria da instituição em que tal decisão fora tomada, tendo em vista mantermos a lisura e transparência dos processos.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 05/03/2024 16:07:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 16:07:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA - COESAD - SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D56X7J>



OFÍCIO/SESD/COESAD/Nº 025/2024

Vitória (ES), 05 de março de 2024.

À Comissão do Fórum Metropolitano sobre Drogas

Prezados membros,

Hoje, no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, fora apresentada em reunião ordinária do COESAD, uma carta de renúncia (segue em anexo), em que a representante do Fórum Metropolitano Sobre Drogas, Lara da Silva Campanharo, retira a representação do Fórum Metropolitano Sobre Drogas do COESAD.

A fim de que possamos formalizar e dar prosseguimento com o pleito apresentado pela carta, e considerando que o Fórum Metropolitano Sobre Drogas possui assento no Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD, conforme eleição e publicação da Comissão Eleitoral do COESAD nº 03 de 21 de dezembro de 2021, bem como deliberação da 232ª reunião ordinária do COESAD, realizada em 05 de setembro de 2023, em que a plenária decidiu pela recondução desta gestão neste Conselho, solicitamos por meio deste, conforme deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, em sua 237ª reunião ordinária, realizada na data de hoje (05 de março de 2024), que este órgão formalize o pedido de renúncia da cadeira de representação no COESAD via ofício (podendo ser em resposta ao atual, por email), ou prossiga à indicação de outro representante para substituir a sra. LARA DA SILVA CAMPANHARO.

Doravante, requeremos o envio de ata de reunião da diretoria da instituição em que tal decisão fora tomada, tendo em vista mantermos a lisura e transparência dos processos.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)

SEG - SEG - GOVES

assinado em 05/03/2024 15:35:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 15:35:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA - COESAD - SEG - SEG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FF6828>

Vitória (ES), 19 de março de 2024

Ao COESAD

Considerando que as entidades e representações que assinaram a Carta de Renúncia (datada de 05 de março de 2024 e apresentada no mesmo dia em reunião ordinária do Conselho) receberam Ofício com mesmo conteúdo, solicitando extrato de Atas dessas entidades sobre a renúncia;

Considerando que a Carta informa as devidas justificativas para a renúncia e que essas entidades e representações possuem legitimidade para tal de forma coletiva;

Considerando que a própria Carta informa que as referidas entidades ao se retirarem deixam a vacância dos assentos da sociedade civil e, portanto, não vão indicar outros nomes, pois ficou explícita a retirada das entidades e movimentos;

Considerando que somente o conselheiro e a conselheira representantes da UFES é que se retiram, mas a instituição Universidade permanece, pois está vinculada ao Conselho pela Lei que institui as representações do Conselho. E somente a UFES deve encaminhar nomes dos/as novos/as representantes;

Considerando que essa decisão está embasada nas discussões e reuniões empreendidas nos espaços legítimos de cada entidade/movimento e conforme se organizam e possuem legitimidade para deliberarem sobre as pautas que os envolve;

Reiteramos as renúncias embasadas/os na ampla discussão de todas as pessoas nos seus respectivos espaços de militância e atuação ao longo de toda a gestão no COESAD. Essas entidades possuem uma longa trajetória na defesa das lutas antimanicomial e antiproibicionista e, nesse sentido, todas pautas são discutidas e deliberadas na coletividade. As pessoas que ora ocupam assentos de conselhos ou outros espaços de controle social são porta vozes de uma coletividade.

Portanto, a Carta Renúncia representa as entidades/movimentos e possui legitimidade perante o exercício do controle social.

Certos/as de que o COESAD seguirá com suas funções e atribuições e encaminhará as vacâncias conforme o Regimento Interno e demais normativas do Conselho, assinamos coletivamente novamente este Documento.

Atenciosamente,

Fórum Metropolitano sobre Drogas

Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial

Conselho Regional de Serviço Social

Marcos Vinicius Ferreira dos Santos (Conselheiro titular representando a
UFES)

Adriana Leão (Conselheira suplente representando a UFES)

Piúma/ES, 01 de abril de 2024

Ao

Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas- COESAD

Ao Ilmo. Sr. Presidente

Carlos Augusto Lopes

Considerando o princípio da transparência no serviço público;

Considerando o papel do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - COESAD de fiscalização e controle dos recursos público.

O *Projeto Alfa Comunidade Terapêutica*, vem por meio deste solicitar disponibilização de relatório com informações sobre encaminhamentos de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas para os serviços de acolhimento transitório e para internações no Espírito Santo. Solicito que o relatório disponha das seguintes informações:

No âmbito da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - Programa Rede Abraço:

Número de pessoas encaminhadas para acolhimento em serviços de acolhimento transitório, entre 2019 e 2023, discriminado por ano, tipo da demanda/solicitação (espontânea, administrativa ou compulsória) e por tipo de estabelecimento (se próprio, contratualizado ou credenciado);

Valor gasto com acolhimentos em serviços de acolhimento transitório, entre 2019 e 2023, discriminado por ano e por tipo de estabelecimento (se próprio, contratualizado ou credenciado);

Fonte do recurso.

No âmbito da Secretaria de Saúde:

O Número de pessoas internadas por transtornos relacionados ao uso de substâncias, entre 2019 e 2023, discriminado por ano, modalidade da internação (voluntária, involuntária ou compulsória), tipo da demanda/solicitação (espontânea,

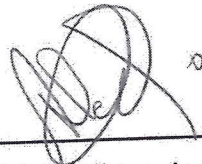
administrativa ou compulsória) e por tipo de estabelecimento (se próprio, contratualizado ou credenciado);

Quantidade de encaminhamentos recebidos via CAAD e via outros serviços da rede de atenção psicossocial;

Valor gasto com internações por transtornos relacionados ao uso de substâncias, entre 2019 e 2023, discriminado por ano e por tipo de estabelecimento (se próprio, contratualizado ou credenciado);

Fonte do recurso.

Em tempo, solicito que o relatório seja disponibilizado antes da próxima reunião ordinária do COESAD, a se realizar no dia 07 de maio de 2024.



Alciléia Cardoso de Oliveira

(Representante Legal do Projeto Alfa Comunidade Terapêutica)